

Em resposta ao pedido de esclarecimentos segue,

O item 9.12.4 do termo de referência trata-se dos pontos elencados abaixo e alguns previstos nos itens:

6.6. Quanto aos uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

15.3.6. A aquisição de equipamento para registro da jornada de trabalho dos trabalhadores alocados no contrato por ponto eletrônico.

15.3.8. Quanto a necessidade designação de prepostos que atendam as categorias de postos a serem contratados, ou seja, 1 preposto responsável pela categoria Copeiro. Sendo este o elo entre a contratada e a contratante, responsável pela adequada execução contratual.

Disponibilização de armários para a guarda de objetos pessoais e de trabalho dos funcionários, devendo estes acomodar o total de copeiro do contrato, não sendo estes armários rotativos.

Disponibilização de uma cama-beliche + 2 colchões a serem destinados ao descanso dos copeiros, nos horários determinados para esta finalidade.

Quanto a disponibilidade das instalações, no momento não dispomos de ambiente para uso exclusivo dos copeiros e por esta razão os ambientes são compartilhados com demais servidores alocados neste hospital.

A disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.